

Valide aqui  
a certidão.

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

96345

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Data: 01 de novembro de 1982

IMÓVEL Estrada do Gabinal, fração de 1/160 do lote 5 do PA 10.551, que corresponderá ao aptº 304 do Bloco 02 do edifício a ser construído sob nº 1801. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 0526.875-0 (MP) CL -- 2340-8. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 60,40m de frente, 60,00m nos fundos, onde confronta com terreno do Espólio de - Francisco Pinto da Fonseca Telles ou sucessores, 186,00m a direita onde confronta com o lote 4 do mesmo PA, e 184,00m a esquerda onde confronta com o nº 2500 da Estrada do Capão, de Denise Herbert da Costa, ou sucessores. PROPRIETARIOS - 1) Bienvenido Alvarez Almozara, comerciante, e sua mulher Florinda Martinez Lois, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, portadores das identidades RG nºs 1.611.318-SRE-GB e 2.930.026-SRE-GB, respectivamente, CPF 046.677.947-04; 2) Luis Sayans Pego, espanhol, solteiro, maior, comerciante, identidade RG 1.767.934-SRE-GB, CPF 097.639.537-15; 3) Angel Sampayo Alvarez, comerciante, e sua mulher Maria De La Esperanza Perez Sampayo, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RG 2.253.721-SRE-GB e 2.320.971-SRE-GB respectivamente, CPF 026.822.817-53; 4) Adriano Sampayo Alvarez, espanhol, solteiro, maior, comerciante, identidade RG 2.742.484-SRE-GB; CPF 254.690.887-15; 5) José Martinez Espasandín, comerciante, e sua mulher Florinda Blanco Landeira de Martinez, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RG 2.133.314-SRE-GB e 2.667.810-SRE-GB respectivamente, CPF 011.338.297-91; 6) Benito Sampayo Alvarez, espanhol, comerciante, e sua mulher Rosenda Salles Sampayo, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele identidade para estrangeiro RE 0270363-SPMAF/SRE/SR/RJ e a identidade RG 1.811.463-IFP-GB, CPF 095.294.467-72; 7) Arturo Oreiro Gerpe, espanhol, comerciante, e sua mulher Ignez Maria de Souza Oreiro, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior

segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJB-K05CD-Z3T38>

00096345



JS

Documento assinado digitalmente  
www.registradare.onr.org.br00096345  
Serviço de Assinamento

2115262/0225

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

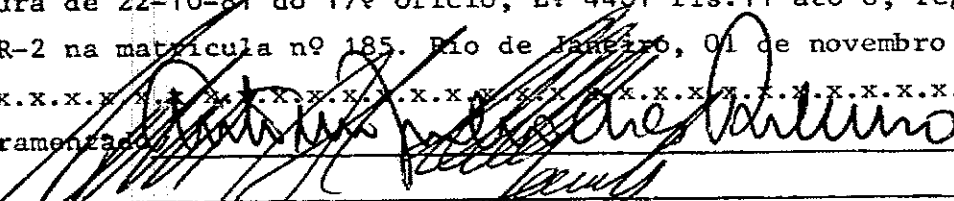
MATRICULA

96345

FICHA

01

VERSO

anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele identidade para estrangei-  
ro RG 1.540.231-SRE-GB, ela 3.143.734-IFP-GB, CPF nºs 046.974.567-34 e  
610.946.847-91, respectivamente; 8) Rinaldo Simonini, italiano, comer-  
ciante, e sua mulher Maria Huyghe Simonini, belga, do lar, casados sob  
o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei  
6.515/77, identidades RG 1.619.617-SRE-GB e 2.134.616-SRE-GB, CPF nº  
130.028.567-20; 9) Eládio Gil Sampayo, espanhol, comerciante, e sua mu-  
lher Benedita Camara Sampayo, brasileira, do lar, casados sob o regime  
da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77  
ele identidade RG 1.767.907-SRE-GB, ela 3.524.404-IFP-GB, CPF nº ----  
095.294.627-00; 10) Manuel Alvarez Almozara, comerciante, e sua mulher  
Amparo Vazquez Guerrero, do lar, espanhóis, casados sob o regime da co-  
munhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, -  
identidades RE e RG 1.053.754-SRE-GB e 2.072.788-SRE-GB, CPF nº ----  
038.433.277.34; e 11) Florentino Oreiro Gerpe, comerciante, e sua mu-  
lher Carmen Espasandin Oreiro, do lar, espanhóis, casados sob o regime  
da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77  
identidades 1.523.301-SRE-GB e 2.147.668-SRE-GB respectivamente, CPF  
008.060.307-63, todos residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO  
AQUISITIVO - Adquirido por compra feita a Imobiliaria Campomar Ltda.  
por escritura de 22-10-81 do 17º Ofício, Lº 4401 fls.11 ato 8, registra-  
da sob nº R-2 na matrícula nº 185. Rio de Janeiro, 01 de novembro de  
1982 .x  
Tec. Jud. Juramentado   
O Oficial \_\_\_\_\_

R-1 - COMPRA E VENDA: Por Instrumento Particular datado de 30.06.1982, BIEN-  
VENIDO ALVAREZ ALMOZARA, sua mulher e os demais proprietários, acima  
qualificados, venderam o imóvel a MARCUS ANTONIO PADRÃO, militar e sua  
mulher ELENICE ROSA PADRÃO, do lar, brasileiros, casados pelo regime  
d a comunhão parcial de bens, Cart. Ident. M.Ex. 020.936.782-0 e I.F.P.  
05.272.512-4, CPF 498.989.147-34 e 647.202.927-04, residentes e domi-

continua na ficha 02.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3T38>

ONR

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

0000  
Serviço de Atendimento  
Secretaria de Registro





2115262/0225

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
96.345	02
	VERSO

AV.05 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 18/01/91, prenotado em 02/12/92, sob o nº 528.815, às fls. 248, do livro 1-CT, instruído pela xerox do Diário Oficial, ITAÚ RIO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua razão social para ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIÁRIO.-Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1992.

OFICIAL

AV.6 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento citado na Av.05, o ITAÚ CREDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua razão social para ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIÁRIO.-Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1992.

OFICIAL

AV.7 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento citado na Av.05, o BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIÁRIO, alterou sua razão social para BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1992.

OFICIAL

AV.08 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 07/01/91, prenotado em 02/12/92 sob o nº 528.816, às fls. 248, do livro 1-CT, fica cancelado o R.02, face a quitação dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1992.

OFICIAL

R.09 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/12/92, do 10º Ofício, livro 4885 às fls. 192, prenotada em 28/12/92, no livro 1-CU, nº 530.685, fls. 192, MARCUS ANTONIO PADRÃO, e sua mulher ELENICE ROSA PADRÃO, antes qualificados, venderam o imóvel à MARCO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, marítimo, casado em regime da comunhão parcial de bens com ELIZANETE CONCEIÇÃO PASTANA VIEIRA, identidade do Ministério da Marinha sob o nº 324.426 e CPF nº 481.333.457-15, residente nesta cidade, pelo preço

SEGUE NA FICHA Nº 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3T38>

Documento assinado eletronicamente por [www.registradores.onr.org.br](https://assinador-web.onr.org.br) em 10/12/2023 às 14:58:58.



2115262/0225

Valide aqui a certidão

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96.345

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

19 de janeiro de 1993.

de CR\$50.000.000,00 o ITR foi pago pela guia nº 154.271 em 22/12/92.  
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1993.

O Oficial: \_\_\_\_\_

R. 10

**ADJUDICAÇÃO:** Pela carta de adjudicação datada de 23.02.99, contendo -  
sentença de 28.01.99 da Vara de Família de Jacarepaguã-RJ, prenotada  
em 08.04.99 com o nº 734.719 às fls.94v do livro 1-DX, extraído dos -  
autos de separação do casal MARCO ANTONIO VIEIRA e ELIZANETE CONCEI-  
ÇÃO PASTANA VIEIRA, o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao ex-côn-  
juge varão, MARCO ANTONIO VIEIRA, antes qualificado pelo valor de R\$  
R\$13.710,09. O imposto de reposição foi pago pela guia nº 532.883 em  
13.11.98. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1999.

O Oficial: \_\_\_\_\_

AV - 11

**RETIFICAÇÃO:** Pelo Ofício s/nº de 19/11/04, prenotado em  
19/11/04 com o nº 990789 à fl. 38v do livro 1-FG, fica  
averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 9 e conseqüentemente o  
registro 10 para constar que o nome do adquirente é MARCOS  
ANTONIO VIEIRA. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2004.

O Oficial: \_\_\_\_\_

(R) 1 ato  
RGE00290 AFJ

R - 12

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 18/08/04,  
prenotado em 09/09/04 com o nº 982675 à fl. 45 do livro  
1-FF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por  
MARCOS ANTONIO VIEIRA em favor de CLEBER ALVES CAVALCANTE,  
brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção,  
identidade IFP 059096156, CPF 104.472.507-44, residente  
nesta cidade, pelo preço de R\$38.000,00. O imposto de  
transmissão foi pago pela guia nº 974358 em 09/09/04. Rio  
de Janeiro, 06 de dezembro de 2004.

O Oficial: \_\_\_\_\_

(R) 1 ato  
RGE00291 ZTP

R - 13

**HIPOTECA:** Pelo instrumento particular que serviu para o  
Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3T38>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Assessoria  
Estatística Computarizada

2115262/0225



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

96345

FICHA

3  
VERSO

(R). 1 ato RGE00292 ZPN

registro 12, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por **CLEBER ALVES CAVALCANTE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pelo valor de R\$26.600,00, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago no prazo de 156 prestações mensais e sucessivas cada uma no valor de R\$351,39, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$386,98, vencendo-se a primeira em 18/02/04. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2004.-----  
O Oficial

(R). 1 ato RGE00293 IVZ

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, instruído por certidão de Situação Fiscal, fica averbado o número 1642280-0, CL 02340-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2004.-----  
O Oficial

AV - 15 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 46005 à fl. 166 do Livro 4AJ. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2004.-----  
O Oficial

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 08/08/2014, prenotado em 12/08/14 com o nº 1591373 à fl.55 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.-----  
O Oficial **EAIE24082 VJT**

Segue na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3I38>

Documentos assinados eletronicamente  
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96345

FICHA

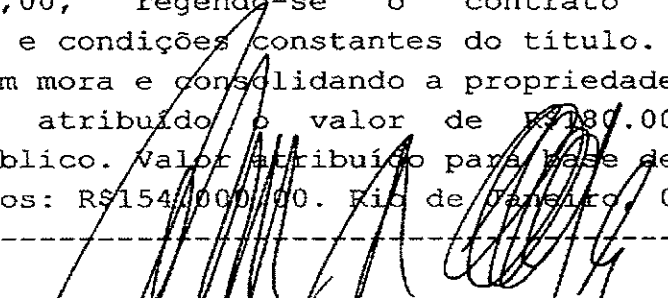
4

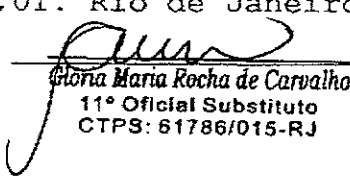
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3T38>

5286  
Serviço de Atendimento  
www.registradores.onr.org.br

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº19.1650.605.0000103-92 de 08/08/14, prenotada em 12/08/14 com o nº 1591374 à fl.55 do livro 1-IJ, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por **CLEBER ALVES CAVALCANTE**, anteriormente qualificado, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia da dívida contraída por **C.A CAVALCANTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ 08.286.273/0001-56, com sede nesta cidade, no valor de R\$154.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$180.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$154.000,00. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.-----  
O Oficial  **EAIE24081 XDO**

AV - 18 **RENEGOCIAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 25/07/16, prenotado em 15/08/16 com o nº 1707805 à fl.47v do livro 1-JA e de 25/07/16, prenotado em 15/08/16 com o nº 1707804 à fl.47v do livro 1-JA, fica averbada a **RENEGOCIAÇÃO** para pagamento da dívida garantida pelo registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, celebrada entre **CLEBER ALVES CAVALCANTE** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificadas, em que o valor da dívida passa a ser de R\$267.780,01, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$267.780,01. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017.-----  
O Oficial  **EBVY26539 CTW**

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso



2115262/0225

Valide aqui  
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96345

FICHA

4

VERSO

AV - 19

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/11/17, prenotado em 08/11/17 com o nº1774065 à fl.35 do livro 1-JI, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLEBER ALVES CAVALCANTE, anteriormente qualificado, realizada em 05/12/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº17. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

O Oficial

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
1ª Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECJM56999 GVF

AV - 20

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 23/09/2022, prenotado em 27/09/2022 com o nº2079581 à fl.230 do livro 1-LX, atualizado pelo requerimento datado de 20/12/2022, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLEBER ALVES CAVALCANTE, anteriormente qualificado, realizada em 11/01/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº17. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV30135 DOR

Segue na ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3T38>

Documento assinado eletronicamente  
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui  
 a certidão.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
 96345

FICHA  
 5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3T38>

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 22/03/2023, prenotado em 27/03/2023 com o nº2115262 à fl.13 do livro 1-MD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante CLEBER ALVES CAVALCANTE, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2553996 em 17/03/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$180.000,00. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EELT23841 FQO**

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$154.000,00. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EELT23845 DBA**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
 Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 SCS



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2115262/0225

Valide aqui  
a certidão.

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7X8XL-MZJXB-KQ5CD-Z3T38>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

sdet  
Serviço de Atendimento  
Exatidão. Compromisso.

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

## Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2115262 em 27/03/2023, no livro 1-MD, folha 13, foi registrado/averbado em 04/04/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	9,92
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	27,75
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		291,02
LEI 4664/05 - 5%		72,75
LEI 111/06 - 5%		72,75
LEI 6281/12 - 4%		58,20
LEI 691/84 - ISS		78,04

### MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

96345 - AV.21, AV.22

### SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EELT23841 FQO - EELT23845 DBA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 14308/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.065,55, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 04/04/2023, acima discriminados.

5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

